

funcionar no mesmo prédio, sem prejuízo para as atividades de cada um, se forem executadas obras de ampliação e adaptação em todos os edifícios.

Quando aos terrenos necessários às ampliações exigidas, caso o ocupado pelo imóvel não o permitisse, seriam feitas as desapropriações dos que lhe fossem contíguos.

Para a execução desse plano, necessária o Departamento, antes de qualquer outra providência, de autorização da Prefeitura da Capital para efetuar as obras necessárias, empreendimento esse que dependeria, é óbvio, de um estudo em conjunto da situação.

2. Cerca de cento e trinta (130) grupos escolares da Capital funcionam em galpões da Prefeitura Municipal, cuja conservação tem estado a cargo da Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação.

O crescimento dos núcleos a que esses galpões servem exige que se procedam a sucessivas ampliações, desde que o terreno permita, razão pela qual necessitamos de entendimentos com essa Comissão, para que se elabore um plano que melhor atenda à solução do problema.

Levando em consideração o interesse público, e com anuência tácita da Prefeitura, temos realizado algumas obras nesses galpões, mas, para uma ação mais ampla e proveitosa, mister se faz um planejamento conjunto, mediante a consideração de todos os aspectos da questão.

3. Não possuindo a Prefeitura Municipal o sistema próprio de ensino secundário, e diante da premente necessidade de melhores instalações para os estabelecimentos do Colégio Estadual "Franklin Delano Roosevelt", do Ginásio Estadual "Prof. Francisco Roswell Freire" e do Colégio Estadual e Escola Normal "Brasão Machado", consultamos a V. S. sobre a possibilidade da cessão dos prédios dessa Municipalidade, localizados no Parque D. Pedro II, em São Miguel Paulista e na Vila Maria-

ra, para abrigar aquelas educandas.

Creemos que o estabelecimento de um acordo preliminar a respeito da utilização desses prédios inauguraria uma nova fase de cooperação entre o Estado e o Município permitindo a expansão da rede oficial

OBRAS NAS ESTÂNCIAS HIDRO-MINERAIS, ...

(conclusão da 1.ª página)

de que os estabelecimentos de ensino primário e secundário poderão São Paulo e das Prefeituras de cada uma das estâncias. Nesse sentido, a primeira providência tomada pelo Governo do Estado para possibilitar a feitura desses "planos diretores", foi o do levantamento aero-fotogramétrico das áreas municipais das estâncias. Já estão prontos os levantamentos de Campos do Jordão e Amparo e se encontram em elaboração os de Socorro, Aguas da Prata, Santa Rita do Passa Quatro, Itanhaem e Serra Negra.

Os planos diretores resultantes dos levantamentos aero-fotogramétricos ou dos estudos a que nos referimos linhas atrás, já foram concluídos e se encontram em efetivação nas estâncias de Aguas da Prata, Santa Rita do Passa Quatro, Campos do Jordão, Socorro e São José dos Campos. Esses planos consideram como de imprescindível necessidade para proporcionar aos seus visitantes hotéis que ofereçam o máximo de conforto, sem os quais não se poderia assegurar correntes ininterruptas e sempre maiores de veranistas e turistas. Neste terreno a Secção de Planejamento do DOS tem sob sua supervisão, neste momento, a construção de um hotel municipal em Cananéia, com capacidade para 40 pessoas e está para iniciar as obras dos hotéis de Ubatuba e São Sebastião. O Estado construirá e montará tais hotéis e uma vez prontos os cederá a particulares, podendo, em certos casos, entregá-los às próprias Prefeituras, para sua operação.

MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS ESTÂNCIAS

A Comissão de Planejamento do DOS tem sob mira constante melhorar as condições sanitárias e assegurar os meios que facilitem normal abastecimento de gêneros às estâncias. For isso, parte da verba que os já mencionados dispositivos legais asseguram a essas municípios, é sempre destinada ao desenvolvimento de planos de águas esgotos e construção de mercados.

de ensino primário e secundário em bases mais seguras.

Certo de contar com o alto espírito público, de que V. S. vem dando sobejas provas, temos a honra de apresentar-lhe os protestos de nossa estima e elevada consideração.

Cinema nacional

SERÁ CUMPRIDA A RISCA A "LEI UM POR OITO"

A Divisão de Diversões Públicas, à vista de sucessivas reclamações pela falta de cumprimento da lei um por oito, de proteção ao cinema nacional, está comunicando aos exibidores da Capital e do Interior, através de despachos em processos que contém as referidas reclamações, que a aludida lei deve ser obedecida à risca.

Em recente despacho, em processo abusivo à falta de observância da lei por parte de exibidor de Jaboticabal (Cine Jola) e de Cajuru (Cine Teatro Yara), o diretor da Divisão de Diversões Públicas não aceitou a alegação da falta de películas nacionais, inéditas, recorrendo aos responsáveis pelos cinemas entendimentos com a Comissão Estadual de Cinema, em São Paulo, órgão consultivo do Governo do Estado, apto a resolver

o problema, isto é, conseguir filmes inéditos nacionais para essas salas. Particulariza o diretor da D. D. P. que se deve entender por filmes inéditos os ainda não exibidos nas cidades cujos cinemas alegam falta de filmes nacionais para exibir.

COMUNICAÇÃO

O diretor da D. D. P. enviou, a respeito, ofício ao presidente da Comissão Estadual de Cinema, comunicando que está encaminhando a esse órgão todos os exibidores do interior em falta ao cumprimento da lei um por oito, recomendando, por outro lado, que o aludido organismo deve expedir comunicado, através da imprensa, a respeito, além de colocar em sua secretaria elemento apto para atender as partes interessadas.

SÁBADO EM SÃO PAULO O PRÍNCIPE DA HOLANDA

Pedido da colônia holandesa atendido pelo governador Carvalho Pinto - "Smocking", em vez de casaca, na recepção do Palácio dos Campos Eliseos - Programa oficial de homenagens

Chegará a esta Capital, sábado próximo, S. A. Real o Príncipe dos Países Baixos, que, na qualidade de convidado oficial do governo do Estado, ficará hospedado no Palácio dos Campos Eliseos.

Durante a sua permanência em São Paulo, o príncipe, será ajuizado várias homenagens por parte das autoridades, do povo paulista e dos seus compatriotas aqui residentes.

SUPRESSÃO DA CASACA

Elementos representativos da colônia dos Países Baixos radicada nesta Capital e no Interior, e que, como se sabe, é constituída, na sua quase totalidade, por agricultores, dirigiram-se ao Professor Carvalho Pinto, solicitando a interferência de S. Exa. no sentido de que a casaca - traje exigido pelo protocolo na recepção do dia 14, no Palácio dos Campos Eliseos - mas de confecção sempre demorada e de alto preço, fosse substituída pelo "smocking".

Essa solicitação dos súditos da Holanda foi devidamente considerada, tendo concorrido para que o Chefe do Executivo determinasse ao Cerimonial do Palácio dos Campos Eliseos a substituição pedida.

PROGRAMA

O programa organizado pelo go-

vérno de São Paulo em honra ao príncipe Bernardo é o seguinte:

Dia 14 - sábado - 18 horas - Chegada de S. Alteza Real no Pavilhão Oficial do Aeroporto de Congonhas; honras militares e cumprimentos; traje: passeio escuro; 22 horas - Recepção oferecida no Palácio dos Campos Eliseos pelo governador do Estado e Sra. Carvalho Pinto; traje "smocking".

Dia 15 - domingo - 9,45 horas - partindo do Palácio dos Campos Eliseos para a sede da Associação Holandesa (Pirituba); 10,15 horas - chegada a Pirituba; 10,45 horas - partida para a Fazenda São Quirino, em Campinas; onde S. Alteza Real pernoitará; Dia 16 - 9 horas - Partida da Fazenda São Quirino para a Fazenda Holambra para o Palácio dos Campos Eliseos; 18,45 hs. - recepção da comunidade holandesa (Passano, av. Paulista 2043); 21,30 hs. - jantar oferecido pelo Consul Geral dos Países Baixos; traje: "smocking" (rua Bahia, 603, esquina com a R. Pará; Dia 17 - terça-feira - 10 horas - Entrevista coletiva à imprensa (Palácio dos Campos Eliseos - Salão Vermelho); 12,30 horas - almoço oferecido pelo Conselho das Classes Produtoras de São Paulo; tra-

je passelo escuro (Clube Paulistano); 16 horas - partida (Pavilhão Oficial do Aeroporto de Congonhas).

ONDE OBTER CÉDULA DE IDENTIDADE

Dirija-se, para obter a Cédula de Identidade, ao Serviço de Identificação da Secretaria da Segurança Pública (situado no pavimento térreo do prédio n. 527 da rua Brigadeiro Tobias), ou a um dos seguintes Postos de Identificação:

- Posto n. 1 - Penha - Largo N. S. da Penha, 54.
Posto n. 2 - Tucuruvi - Rua Domingos Calheiros, 273.
Posto n. 3 - Lapa - Rua Roma, 710.
Posto n. 4 - Pinheiros - Rua Simão Álvares, 120.
Posto n. 5 - Ipiranga - Rua do Manifesto, 2.271.
Posto n. 6 - Santo André - Rua Cel. Alfredo Flaquer, 41.
Posto n. 7 - Central - Rua Francisca Miquelina, 90.
Posto n. 8 - Santo Amaro - Rua João Alfredo, 274.

PRODUÇÃO DE LEITE NO ESTADO EM DEZEMBRO DE 1958

Table with 7 columns: TIPO DO LEITE, Leite recebido na Capital, Leite do Interior para Santos, Leite vendido nos lugares da Produção, Leite das fontes de Produção para outros mun., Leite para fins diversos no interior, TOTAL. Rows include Leite Tipo 'A', 'B', 'C' and SOMA.

Média diária do leite recebido na Capital: ... 739.069
Média diária da produção geral: ... 1.468.073

DECRETO N. 34.653, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1959

Dispõe sobre a criação da 3.ª subdelegacia de polícia - "Usina da Barra" - no distrito e município de Barra Bonita.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto: Artigo 1.º - Fica criada no distrito e município de Barra Bonita a 3.ª (terceira) subdelegacia de polícia - "Usina da Barra". Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e as já exis-

tentes no mesmo distrito terão competência acumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Francisco José da Nava Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de Fevereiro de 1959. Fioravante Zampol - Diretor Geral.

Departamento de Estatística do Estado

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 7 DO CORRENTE Concedendo, nos termos do artigo 503 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, à Sra. Isabel Teixeira Bignardi, Mecanógrafa, classe "H", da PP-III, do QSENG., lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, 3 meses de licença-prêmio, para serem gozados oportunamente, mediante requerimento da interessada, correspondente à sua frequência verificada no período de 17-12-1953 a 18-12-1958, conforme consta do processo n. 26-58-DEESP.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACÓRDO COM O ART. 72 "C.D."

Alterações

Table with 6 columns: N.º do Ordem, Cargo ou Função - Padrão ou Referência, Nome do Titular do Cargo ou da Função, SUBSTITUTOS (Nomes - Cargo - Padrão ou Classe), Lei, Dec. ou Dec. que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou a função. Rows 11, 12, 26.